PORTARIA Nº 314, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal; considerando os artigos 59 a 64, da Lei federal nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, combinado com o Decreto Federal nº 3.048, de 06 de Maio de 1999 e alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a *ARQUILINO ANTONIO DE MORAES,* servidor efetivo no cargo de Operador de Máquinas Agrícolas – Nível 2 – Referência D.

Art. 2º. O afastamento será de Conformidade com o Atestado Médico do Dr. Rodrigo Hoehr Pedrazzi – CRM-SC 12.598 RQE 7.555, no período de 03 de outubro de 2017 a 01 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Durante os primeiros 15 (quinze) dias consecutivos ao do afastamento do servidor, a remuneração será a cargo do órgão público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM no dia 09 / 10 / 2017, Edição n. 2358 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal Lei n. 490/2012 e Decreto nº 2321/2012.

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda